

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS-2026



**PREFEITO**  
MARIVALDO PENA

**VICE-PREFEITO**  
ADNAILSON PEDRO BARBOSA DA SILVA

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LUCELIA LINDALVA SILVA ALVES DE OLIVEIRA

**COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
DANIELE CAVALCANTE DA SILVA

**COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**  
FELIPE RIBEIRO COSTA LINS

**COORDENADOR DO CAME**  
EVERALDO DE MACEDO GÓES

**TESOUREIRA**  
IEDA CARLA BENEVIDES DE LUNA

**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
ALFREDO FERREIRA NETO

**DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL**  
EDVANE ROBERTA DE BARROS MELO



**DIRETOR MÉDICO**  
JESSIKA CAVALCANTE SILVA CONTASTI



**COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL**  
FERNANDA THAYSE DE OLIVEIRA



**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
ROSALYNA PATRÍCIA TORRES SOARES



**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
LARYSSA LIVIA RODRIGUES CAETANO



**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**  
JUVANCI JOSÉ DA SILVA



**COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SMS**  
CLAUDEMIR JOSE DA SILVA



**COORDENADOR TÉCNICA DA SMS**  
ALDO JOSE DA SILVA

- **LISTA DE ABREVIATURAS**

AB – Atenção Básica

AF - Assistência Farmacêutica

EACS – Equipe de Agente Comunitário de Saúde  
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
AIH - Autorização de Internação Hospitalar

AME – Assistência Multiprofissional Especializado  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
APS - Atenção Primária de Saúde

CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas  
CMC - Central de Marcação de Consultas

CMI - Comitê de Mortalidade Infantil  
CMS - Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
DCNT - Doença Crônica Não Transmissível

DM - Diabete Mellitus

DO - Declaração de Óbito

IST - Infecção Sexualmente Transmissível

IST/ AIDS – Infecção sexualmente transmissíveis e Aids  
ESB - Estratégia de Saúde Bucal

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIRAa - Levantamento de Índice Rápido de Aedes Aegypti  
LOA - Lei Orçamentária Anual

MAC - Medida de Alta Complexidade PBF - Programa Bolsa Família

PIB - Produto Interno Bruto

PMS - Plano Municipal de Saúde

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais RENAME - Relação Nacional de Medicamentos

SAE - Serviço de Atendimento Especializado SES - Secretaria Estadual de Saúde

S.I.A – Sistema de Informação Ambulatorial

SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS SIM - Sistema de Informação Sobre Mortalidade

SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificação SINASC - Sistema de Notificação de Nascidos Vivos

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMS - Secretaria Municipal de Saúde SUS - Sistema Único de Saúde

TB – Tuberculose

UBS - Unidade Básica de Saúde USB - Unidade de Suporte Básico VE - Vigilância Epidemiológica

## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, essa programação de saúde foi aprovada através da resolução do CMS de número: 010/2025 de 19 de dezembro de 2025.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PMS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O PMS 2026-2029 é o balizador para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2026 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Assim, a PAS 2026 representa o primeiro ano de abrangência do PMS 2026-2029, demonstra a atuação anual em saúde do Governo Municipal.

Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos

previstos para 2026 no âmbito do PMS. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema: a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Portanto o planejamento do sistema é responsabilidade de cada um dos entes federados. É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQD) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

## 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial, ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações do programa de saúde da família**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026
1	Adquirir automóveis para atender as demandas das UBSs dos 04 distritos sanitários.	Nº de distritos sanitários com automóveis adquiridos	00	2024	UND	04	UND	01
<b>AÇÃO: realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
2	Adquirir 01 motocicleta para atender as demandas administrativas da APS.	Nº de UBSs com serviços de motocicletas.	00	2024	UND	01	UND	00

<b>AÇÃO: realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
3	Adquirir 04 ambulâncias para as UBSs Do Carão, Ituguaçu, Vila São José e Guaraciaba.	Nº de equipes do programa eMult mantidas.	00	2024	UND	04	UND	01
<b>AÇÃO: realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
4	Adquirir e ou manter os equipamentos de mobiliários em 100% das UBSs.	% de UBSs com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
5	Adquirir e/ou manter os materiais médicos hospitalares em 100% das UBSs.	% de UBSs com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								

6	Adquirir e ou manter os equipamentos de eletrodomésticos em 100% das UBSs.	% de UBSs com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
7	Ampliar a cobertura do telenordeste em 50% das UBSs.	% de UBSs com telenordeste	00	2024	%	50	%	00
<b>AÇÃO: solicitar cadastro do município.</b>								
8	Ampliar o programa teleecg em 100% das UBSs.	% de UBSs com telenordeste	00	2024	%	100	%	00
<b>AÇÃO: solicitar cadastro do município.</b>								
9	Manter o telecuidado do telessaúde em 100% das UBSs.	% de UBSs com telecuidado	00	2024	%	100	%	00
<b>AÇÃO: solicitar cadastro do município.</b>								

10	Manter o teleoncoped icia em 100% das UBSs.	% de UBSs com teleoncoped icia	00	2024	%	100	%	00
<b>AÇÃO: solicitar cadastro do município.</b>								
11	Adquirir câmeras de monitoramento de segurança para 100% dos prédios da APS.	% de prédios com câmeras de segurança	00	2024	%	100	%	30
<b>AÇÃO: realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
12	Aderir 100% das escolas do município no Programa Saúde na Escola.	% de escolas abrangidas	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: aderir 100% das escolas no ato de adesão ao programa.</b>								
13	Manter as equipes eMults em pleno funcionamento.	Nº de equipes do programa eMult mantidas.	00	2024	UND	02	UND	02
<b>AÇÃO: manter o cadastro no cnes das equipes e continuar a realizar as produções.</b>								

14	Ofertar 08 Capacitações para as equipes de Atenção Primária.	Nº de capacitações realizadas	00	2024	Nº	08	Nº	02
<b>AÇÃO: realizar plano de trabalho para planejamento dessas ações ou contratar empresa especializada nessa área.</b>								
15	Alcançar 90% de acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família.	% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	00	2024	%	90	%	80
<b>AÇÃO: realizar processo de monitoramento e avaliação dos atores responsáveis.</b>								
16	Manter 100% de cobertura da ESF no município e SB.	% de cobertura do programa estratégia de saúde da família.	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: manter o cnes das UBS,s cadastradas e continuar a realizar produções.</b>								

17	Alcançar o ponto eletrônico em 100% das equipes de Atenção Primária.	% de equipes com pontos eletrônicos implantados.	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realizar processo licitatório para aquisição de relógio digital.</b>								

OBJETIVO Nº 1.2 – Aprimorar e Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar a 1ª consulta presencial por profissional médico(a) ou enfermeiro(a), até o 30º dia de vida em 100% dos RNs.	% de vistas domiciliar	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: elaboração de cronograma e realização das consultas.</b>								
2	Realizar no mínimo 09 consultas por médico(a) ou enfermeiro(a) em 100% das crianças de até 2 anos de vida.	% de consultas ofertas	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: elaboração de cronograma e realização das consultas.</b>								
3	Realizar no mínimo 09 registros de peso e altura simultâneo em 100% das crianças em até os dois anos de vida.	% de registros realizados	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: elaboração de cronograma e realização das consultas.</b>								

4	Realizar no mínimo 02 visitas domiciliares realizadas por ACS ou TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida.	Nº de visitas realizadas	00	2024	UND	02	UND	02
<b>AÇÃO: elaboração de cronograma e realização das consultas.</b>								
5	Alcançar 100% vacinação contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas.	% de vacinação alcançadas	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								
6	Utilizar a escala M-CHAT para triagem de risco de autismo em 100% de crianças de 16 a 30 meses de idade.	% de crianças com triagem realizadas	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de da escala durante os atendimentos.</b>								
7	Manter ativo os 11 pontos de coleta para realização da Triagem Neonatal em todas as UBS.	Quantidades de pontos mantidos	00	2024	UND	11	UND	11
<b>AÇÃO: manutenção das práticas nos 11 pontos.</b>								
8	Realizar a triagem neonatal em 100% do RNs entre o 3º e o 5º dia de vida.	% de RNs com triagem	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: elaboração de cronograma e realização das consultas.</b>								
9	Ofertar capacitações a 100% profissionais da equipe de saúde bucal para o atendimento de	% de profissionais que realizaram capacitação.	00	2024	%	100	%	100

crianças com neurodesenvolvimento típico e atípico, com periodicidade quadrimestral.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**AÇÃO:** realizar plano de trabalho para planejamento dessas ações ou contratar empresa especializada nessa área.

**OBJETIVO N° 1.3** – Aprimorar e Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar quatro capacitação para profissionais da Atenção Primária à Saúde para atendimento humanizado de adolescentes, incluindo aconselhamento sobre sexualidade, prevenção de ISTs e saúde menstrual.	N° de capacitações realizadas	00	2024	UND	04	UND	01

**AÇÃO:** realização do plano de trabalho para planejamento dessas ações ou contratar empresa especializada nessa área.

2	Reduzir em 15% a taxa de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até o final da vigência do plano, por meio de estratégias de prevenção, orientação familiar e acesso a métodos contraceptivos.	% de gravidez na adolescência	00	2024	%	15	%	10
---	---	-------------------------------	----	------	---	----	---	----

**AÇÃO:** realização de palestras com a temática de contraceptivos e planejamento familiar.

3	Garantir a cobertura vacinal em tempo oportuno da vacina contra o papilomavírus humano em 100% na faixa etária de 9 a 14 anos.	% de adolescentes vacinados	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								

**OBJETIVO Nº 1.4 – Aprimorar e Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Alcançar 80% das gestantes cadastradas na APS realizando no mínimo 7 consultas de pré-natal.	% de gestantes com 7 consultas de pré-natal.	00	2024	%	80	%	50
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das consultas de pré-natal.</b>								
2	Alcançar 80% de cobertura de gestantes com início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.	% de gestantes com início de pré-natal	00	2024	%	80	%	50

<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das consultas de pré-natal.</b>								
3	Garantir que 80% das gestantes possuem uma dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação em cada gestação.	% de gestantes vacinadas com dTpa	00	2024	%	80	%	50
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								
4	Ofertar 100% dos exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde sejam realizados em tempo oportuno.	% de exames ofertados	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								
5	Ofertar a 100% das gestantes a suplementação de sulfato ferroso (40mg a 60mg de ferro elementar por dia), ácido fólico (400mcg por dia) e carbonato de cálcio (1g a 2g por dia).	% de gestantes com suplementos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: efetivação, monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								
6	Disponibilizar 2 USG obstétricas, sendo a primeira entre a 11ª e 13ª semanas e a segunda entre a 20ª e 24ª semanas de gestação a 100% das gestantes.	% de gestantes com oferta de USG	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: Efetivação de e manutenção das vagas para esse público.</b>								
7	Realizar testes rápidos para Sífilis, HIV, Hepatite B e C no 1º e 3º trimestre de gestação em 80% das gestantes.	% de gestantes com teste rápido	00	2024	%	80	%	50
<b>AÇÃO: ofertar os testes em tempo hábil as gestantes.</b>								

8	Realizar pelo menos uma avaliação odontológica durante o período da gestação em 100% das gestantes.	% de gestantes com consultas odontológicas	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: efetivação de avaliação odontológica para esse público alvo.</b>								
9	Realizar pelo menos 1 consulta com o profissional nutricionista a cada trimestre de gestação em 100% das gestantes.	% de gestantes com consultas realizadas	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								
10	Criar e implantar um protocolo de acesso entre a APS e CAME municipal visando a oferta de USG Obstétrica em tempo oportuno.	Nº de protocolos implantados	00	2024	UND	01	UN D	00
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								

**OBJETIVO Nº 1.5 – Fortalecer a atenção à saúde da puérpera**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Garantir pelo menos dois atendimentos domiciliares com a ESF e ESB a puérpera, sendo o primeiro até o 5º dia pós parto e o segundo até o 30º dia pós parto a 100% das puérperas.	% de puérperas com atendimento	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das consultas.</b>								
2	Criar e implantar um protocolo de acesso de saúde mental entre a APS e AAE para puérperas em sofrimento mental.	Nº de protocolos implantados	00	2024	UND	01	UND	00
<b>AÇÃO: criação e implantação de um protocolo.</b>								
3	Ofertar pelo menos uma consulta com profissional nutricionista da EMULTI até 42º dia pós parto a 100% das puérperas.	% de puérperas com consulta	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das consultas as puérperas.</b>								

**OBJETIVO Nº 1.6 – Fortalecer a atenção à saúde da mulher em todos os ciclos de vida**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar pelo menos 75% de cobertura de rastreamento para câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.	% de mulheres com citologia realizada	00	2024	%	75	%	50
<b>AÇÃO: criação e implantação de um protocolo.</b>								
2	Realizar pelo menos 75% de cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos, e acima de 35 anos com fatores de risco.	% de mulheres com mamografia	00	2024	%	75	%	100
<b>AÇÃO: criação e implantação de um protocolo.</b>								
3	Promover 04 campanhas de educação em saúde sobre autocuidado, percepção do corpo e sinais de alerta sobre o câncer de mama.	Nº de campanha realizadas	00	2024	UND	4	UND	01

<b>AÇÃO: realização de educação em saúde para promoção de palestras com a temática câncer de mama.</b>								
4	Ofertar em 100% das UBSs métodos contraceptivos orais, injetáveis, de emergência e de longa duração.	% de UBSs com contraceptivos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de distribuição de contraceptivos nas UBS, s.</b>								
5	Criar e implantar um protocolo de acesso para inserção do DIU no município.	N° de protocolos implantados	00	2024	UN D	01	UND	00
<b>AÇÃO: criação do protocolo para inserção de DIU.</b>								
6	Implantar um fluxograma de violência sexual.	N° de fluxogramas implantados	00	2024	UN D	01	UND	00
<b>AÇÃO: implantação de um fluxo de violência sexual.</b>								

**OBJETIVO Nº 1.7 – Aprimorar a atenção a saúde do homem**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar 20% de testagem rápida para Sífilis, HIV e Hepatites virais em homens com vida sexual ativa.	% de homens com realização de testes rápido	00	2024	%	20	%	15
<b>AÇÃO: realização e ofertagem dos testes propostos.</b>								
2	Ofertar 70% das vagas do atendimento noturno nas UBS voltada para a população masculina.	% das vagas ofertadas	00	2024	%	70	%	50
<b>AÇÃO: Ofertagem e organização de cronogramas que garanta 70% desses atendimentos.</b>								
3	Garantir que 50% dos pré-natais realizados da atenção primária tenham registro da participação do parceiro em pelo uma consulta.	% de pré-natal do homem	00	2024	%	50	%	40
<b>AÇÃO: realização de busca ativa a homens para acompanhar a parceira no pré-natal.</b>								

4	Criar e implantar um cartão de acompanhamento do parceiro no pré-natal.	Nº de cartões implantados	00	2024	UND	01	UND	00
<b>AÇÃO: criação e implantação de um cartão de pré-natal.</b>								
5	Ampliar a oferta de exames preventivos em 80% de cânceres prevalentes (próstata, pênis e boca) e encaminhamentos ágeis para diagnóstico precoce.	% de exames ampliados	00	2024	%	80	%	60
<b>AÇÃO: realização e ofertagem de exames para esse público.</b>								
6	Promover ao menos 4 campanhas de educação em saúde sobre autocuidado, percepção do corpo e sinais de alerta sobre os cânceres prevalentes (próstata, pênis e boca).	Nº de campanhas realizadas	00	2024	%	4	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde com a temática proposta.</b>								

**OBJETIVO Nº 1.8 – Implementar a política de atenção à saúde da pessoa idosa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Implementar a avaliação multidimensional (IVCF-20) do idoso nas UBS em 50% da população cadastrada na APS.	% de idosos com avaliação	00	2024	%	50%	%	30
<b>AÇÃO: implementação de avaliação multidimensional durante as consultas nas UBS, s.</b>								
2	Realizar pelo menos uma consulta médica ou de enfermagem por ano em 100% da população idosa.	% idosa com consulta	00	2024	%	100%	%	70
<b>AÇÃO: realização de consultas há 100% dessa população.</b>								
3	Garantir pelo 95% de cobertura vacinal contra a Influenza.	% de cobertura vacinal	00	2024	%	95%	%	60
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das ações realizadas.</b>								
4	Implementar 4 grupos terapêuticos para atenção à saúde da pessoa idosa nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	Nº de grupos implementados	00	2024	UND	4	UND	01

**AÇÃO: implementação e efetivação dos 4 grupos.**

**OBJETIVO Nº 1.9 – Aprimorar as ações coletivas e preventivas em saúde bucal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unida de de Medid a			2026
1	Realizar uma consulta odontológica em 75% das pessoas portadoras de DCNT.	% de consultas odontológica	00	2024	%	75	%	75
<b>AÇÃO: realização de monitoramento de consultas odontológicas voltadas a pessoa idosa.</b>								
2	Realizar plano de tratamento odontológico (ODONTOGRAMA) em 80% dos usuários atendidos.	% de plano de tratamento	00	2024	%	80	%	80
<b>AÇÃO: realização de plano de odontograma nos usuários.</b>								
3	Elaborar 48 cronogramas de ações de saúde bucal junto com a educação (PSE) pelo menos uma vez ao mês.	Nº de cronogramas elaborados	00	2024	UND	48	UND	12

**AÇÃO: Elaborar 48 cronogramas de ações.**

4	Realizar 04 campanhas com a temática de câncer de boca.	N° de campanhas realizadas	00	2024	UND	04	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde para promoção de palestras com a temática câncer de boca.</b>								
5	Adquirir televisores para 100% dos consultórios odontológicos das UBSs.	% de recepções com televisores	00	2024	%	100	%	70
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
6	Adquirir 04 consultórios odontológico móvel.	N° de consultórios adquiridos	00	2024	UND	04	UND	01
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
7	Adquirir e ou manter os equipamentos de saúde bucal em 100% da UBSs.	% de UBSs com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
8	Implantar ambientes de escovação supervisionada em 100% das UBSs.	% de UBSs com ambientes de escovação	00	2024	%	100	%	70
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
9	Manter 100% de cobertura de saúde bucal no município.	% de cobertura de saúde bucal	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: manutenção e atualização no cadastro do cnes e continuar a realizar produções.</b>								

10	Manter em pleno funcionamento um laboratório de prótese dentária.	Nº de LRPD funcionando	00	2024	UND	01	UND	01
----	---	------------------------	----	------	-----	----	-----	----

**AÇÃO: manutenção e atualização no cadastro do cnes e continuar a realizar produções.**

11	Adquirir kits de educação em saúde bucal para 100% das UBSs.	% de UBSs com kits	00	2024	%	100	%	70
----	--	--------------------	----	------	---	-----	---	----

**AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

12	Adquirir 01 odontomóvel 0km.	Nº de odontomóveis adquiridos	00	2024	UND	01	UND	00
----	------------------------------	-------------------------------	----	------	-----	----	-----	----

**AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

**OBJETIVO Nº 1.10 - Aprimorar as ações e serviços do programa eMulti**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar atendimentos individuais e coletivos em 100% das unidades de saúde vinculadas.	100% dos encaminhamentos	00	2024	%	100	%	100

**AÇÃO: ofertar os atendimentos odontológicos nas UBS, s.**

2	Realizar 8 capacitações para os profissionais.	N° de capacitações realizadas	00	2024	UND	08	UND	02
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
3	Manter as produções acima da meta com 100% dos profissionais.	% de produção mantida	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de monitoramento e avaliação das produções.</b>								
4	Realizar 48 reuniões matriciais com as equipes de Saúde da Família para planejamento e discussão de casos.	N° de reuniões realizadas	00	2024	UND	48	UND	12
<b>AÇÃO: realização e elaboração de matriciamento com as ESF,s.</b>								
5	Manter o cadastro do CNES atualizado para 100% das equipes.	% de equipes com CNES atualizado	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de envio de lotes do cnes em tempo cronológico do MS.</b>								

**OBJETIVO Nº 1.11 - Aprimorar as ações e serviços do programa melhor em casa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar atendimentos individuais e coletivos em 100% das unidades de saúde vinculadas.	100% dos encaminhamentos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de oferta de atendimentos com a equipe multidisciplinar.</b>								
2	Realizar 8 capacitações para os profissionais.	Nº de capacitações realizadas	00	2024	UND	08	UND	02
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
3	Realizar aquisição de 01 veículo para as visitas da equipe.	Nº de veículos adquiridos	00	2024	UND	100	UND	00
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
4	Realizar 24 reuniões matriciais com as equipes de Saúde da Família para planejamento e discussão de casos.	Nº de reuniões realizadas	00	2024	UND	24	UND	06

**AÇÃO: realização e elaboração de matriciamento com as ESF,s.**

5	Realizar aquisição de 80% da demanda de equipamentos para manutenção das ações e serviços.	% de equipamentos adquiridos	00	2024	%	80	%	60
---	--	------------------------------	----	------	---	----	---	----

**AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

**OBJETIVO Nº1.12 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população Negra, Quilombola e Cigana**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, no município, realizando 04 capacitações para o município.	Nº de capacitações realizadas	00	2024	UNID	04	UND	01

**AÇÃO: implementação da política voltada a saúde negra e, realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.**

2	Implantar 01 comitê voltado a saúde negra e quilombola.	N° de comitês implantados	00	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de minuta para implantação de comitê.</b>								
3	Implantar 01 projeto de práticas integrativas em comunidades quilombolas.	N° de projetos implantados	00	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de projeto para práticas aos quilombolas.</b>								
4	Promover 04 capacitações sobre detecção precoce e manejo de doenças prevalentes na população negra, como hipertensão arterial, diabetes tipo 2, doença falciforme e transtornos mentais relacionados ao racismo.	N° de capacitações promovidas	00	2024	UND	04	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
5	Realizar 48 atendimentos com a equipe multiprofissional em saúde.	N° de atendimentos realizados	00	2024	UND	48	UND	12
<b>AÇÃO: elaborar cronograma de atendimentos.</b>								

**DIRETRIZ N° 02- Garantir a acessibilidade e o cuidado pleno a pessoal com deficiência****OBJETIVO N° 2.1 - Ampliar o acesso qualificado à rede de cuidados à pessoa com deficiência**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar a adequação da estrutura física de 100% das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	% de unidades estruturadas	00	2024	%	100	%	70
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
2	Realizar 4 cadastros das pessoas com deficiência do município.	N° de cadastrados realizados	00	2024	UND	4	UND	01
<b>AÇÃO: realização de cadastros das pessoas com deficiência.</b>								
3	Promover 4 campanhas de conscientização contra o capacitismo e em prol da inclusão.	N° de campanhas realizadas	00	2024	UND	4	UND	01

<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
4	Realizar 4 seminários sobre a atenção à saúde da pessoa com deficiência.	N° de seminários realizados	00	2024	UND	4	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
5	Criar 01 grupo de apoio para cuidadores e familiares, com articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e cultura.	N° de grupos criados	00	2024	UND	01	UND	00
<b>AÇÃO: realização de criação de um grupo de articulação.</b>								
6	Realizar 4 capacitações das equipes da APS e outros serviços de saúde para o atendimento sem discriminação e conhecendo as especificidades de cada deficiência.	N° de capacitações realizadas	00	2024	UND	4	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								

**DIRETRIZ Nº 03 – Fortalecer a política nacional de atenção à alimentação e nutrição.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Garantir que 70% dos profissionais de APS realizem o curso da Estratégia Alimentação e Alimentação Brasil	% de profissionais com curso	00	2024	%	70	%	60
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
2	Implementar o uso do guia alimentar para a população brasileira e o guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos em 100% das UBSs.	% de UBSs com uso de guia alimentar	00	2024	%	100	%	70
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
3	Produzir 48 conteúdos digitais voltados para educação alimentar e nutricional uma vez ao mês.	Nº de conteúdos publicados	00	2024	UND	48	UND	12

<b>AÇÃO: realização de conteúdos digitais nas plataformas do governo municipal.</b>								
4	Realizar avaliação nutricional e antropométrica em 80% dos estudantes matriculados nas escolas cadastradas no PSE.	% de estudantes com avaliação nutricional	00	2004	%	80	%	50
<b>AÇÃO: realização de medidas antropométricas durante as ações nas escolas.</b>								
5	Realizar triagem nutricional em 50% dos beneficiários do Programa Bolsa Família	% de triagem realizadas	00	2024	%	50	%	30
<b>AÇÃO: ofertar consultas com profissional nutricionista a esse público.</b>								
6	Promover 4 campanhas de educação em saúde sobre amamentação nas UBSs.	Nº de capacitações realizadas	00	2024	UND	4	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
7	Promover a realização de 4 Seminários do Aleitamento Materno no agosto Dourado.	Nº de seminários realizados	00	2024	UND	4	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
8	Realizar 01 inquérito sobre a situação de insegurança alimentar e nutricional no município.	Nº de inquéritos realizados	00	2024	UND	1	UND	00
<b>AÇÃO: realização de levantamento nas escolas, creches e UBS,s</b>								

9	Realizar 4 capacitações para as equipes da APS, sobre alimentação e nutrição com base nas diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).	Nº de capacitações realizadas	00	2024	UND	4	UND	01
---	---	-------------------------------	----	------	-----	---	-----	----

**AÇÃO:** realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.

**Diretriz Nº 04-Garantir o acesso às ações e serviços com ênfase na prevenção e tratamento das DCNT**

**OBJETIVO Nº4.1 - Ampliar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2006-2029)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Implantar 01 fluxo assistencial bem definido entre atenção básica, especializada e hospitalar.	Nº de fluxos implantados	00	2024	UND	01	UND	00

**AÇÃO:** realização de implantação de um fluxo com reuniões de alinhamento com esses profissionais.

2	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo para 100% das UBSs.	% de UBSs com tabagismo implantado	00	2024	%	100	%	70
<b>AÇÃO: realização de ampliação de vagas aos tabagistas.</b>								
3	Garantir cuidado integral a 80% das pessoas com diabetes, com classificação de risco; com duas consultas anuais; registro da hemoglobina glicada e avaliação dos pés.	% de pessoa com cuidado integral	00	2024	%	80	%	60
<b>AÇÃO: ofertar exames de hemoglobina aos diabéticos.</b>								
4	Garantir cuidado integral a 80% da pessoa com hipertensão arterial, com pelo menos duas consultas anuais, registro de PA e avaliação nutricional.	% de pessoas com cuidado integral	00	2024	%	80	%	60
<b>AÇÃO: ofertar consulta com profissional nutricionista aos portadores de HAS.</b>								
5	Manter a metodologia do Planificar SUS para as linhas de cuidado Hipertensão, Diabetes e câncer de mama em 100% de todas as UBS.	% de UBSs com PLANIFICA SUS	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização e garantia do planifica aos portadores de HAS E DM e CA de mama.</b>								

**DIRETRIZ Nº 05- Garantir e aprimorar a assistência à saúde da população LGBTQIAPN+****OBJETIVO Nº 5.1- Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população LGBTQIAPN+**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Implantar 01 protocolo de acolhimento inclusivo para evitar práticas de preconceito ou LGBTfobia institucional.	Nº de protocolos implantados	00	2024	UND	01	UND	00
<b>AÇÃO: implantação de um protocolo para a comunidade LGBTQIAPN+..</b>								
2	Capacitar 100% das equipes da APS e outros serviços de saúde para o atendimento sem discriminação, com uso do nome social e respeito à identidade de gênero.	% de equipes capacitadas	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
3	Promover 4 campanhas de educação em saúde sobre a população LGBTQIAPN+	Nº de campanhas promovidas	00	2024	UND	04	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								

4	Realizar 01 Seminário Municipal da equidade na saúde para população LGBTQIAPN+, promovendo escuta dessa população e oferecendo informação de qualidade e segura sobre saúde e cuidado ao corpo.	Nº de seminários realizados	00	2024	UND	01	UND	00
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								

#### DIRETRIZ Nº 06 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da rede de atenção especializada

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Aumentar mais 02 especialidades para atendimento no CAME	Nº de Especialidades aumentadas	00	2024	Nº	02	Nº	01
<b>AÇÃO: realização de contratação de procedimentos e/ou recursos humanos especializados.</b>								
2	Realizar 04 capacitações para profissionais envolvidos na atenção especializada.	Nº de capacitações realizadas	00	2024	Nº	04	Nº	01

**AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.**

3	Ampliar a oferta de exames laboratoriais e de imagem para 80%	% de exames ofertados	00	2024	%	80	%	70
---	---	-----------------------	----	------	---	----	---	----

**AÇÃO: realização de aumento de oferta de exames de imagem.**

4	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das unidades de atenção especializada	% de unidades com prontuário eletrônico	00	2024	%	100	%	70
---	---	---	----	------	---	-----	---	----

**AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.**

5	Adquirir e/ou manter os equipamentos médico hospitalar em 100% das unidades de de atenção especializada de nosso município	% unidades com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
---	--	-----------------------------	----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

6	Adquirir e/ou manter os equipamentos de mobiliários em 100% das unidades de atenção especializada do município.	% de unidades com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
---	---	--------------------------------	----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

7	Adquirir e/ou manter os equipamentos de eletrodomésticos em 100% das unidades de atenção especializada do município.	% de unidades com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
---	--	--------------------------------	----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

8	Manter o custeio de material de consumo em 100% das unidades de atenção especializada.	% de unidades custeadas	00	2024	%	100	%	100
---	--	-------------------------	----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

**DIRETRIZ Nº 07 - Fortalecer a rede de urgência e emergência****OBJETIVO Nº 7.1 - Reordenar e qualificar a assistência hospitalar e urgência/emergência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	
1	Realizar 04 capacitações para profissionais envolvidos na urgência/emergência	Nº de capacitações realizadas	00	2024	UND	04	UND	01	
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>									
2	Manter 01 SAMU e sua qualificação para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Nº de SAMU mantidos	00	2024	UND	01	UND	01	
<b>AÇÃO: atualização do cnes e continuação de produção.</b>									
3	Adquirir 01 nova viatura para a unidade	Nº de viaturas adquiridas	00	2024	UND	01	UND	00	
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>									
4	Atender 100% da demanda de ocorrências	% de ocorrências atendidas	00	2024	%	100	%	100	
<b>AÇÃO: manter a oferta de plantão 24 horas dos profissionais do SAMU.</b>									

6	Manter o processo de contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Socorro para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	% de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência para a Atenção Básica	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: manutenção de contrarreferências para casos prioritários</b>								
7	Adquirir 03 novas ambulâncias para o Hospital Municipal	Nº de ambulâncias adquiridas.	00	2024	Nº	03	Nº	01
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento</b>								
8	Adquirir e ou manter os equipamentos médico hospitalar em 100% das unidades de urgência/emergência de nosso município	% unidades com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento</b>								
9	Adquirir e ou manter os equipamentos de mobiliários em 100% das unidades de urgência e emergência do município.	% de unidades com equipamentos	00	2024	%	100	%	100

10	Adquirir e ou manter os equipamentos de eletrodomésticos em 100% das unidades de urgência e emergência do município.	% de unidades com equipamentos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento</b>								

### DIRETRIZ Nº 08 - Fortalecer a rede de assistência farmacêutica no âmbito do sus

#### OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a assistência e distribuição de fármacos e material médico hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026
1	Manter a Assistência Farmacêutica em 100% nas Unidades Básicas de Saúde.	% de Unidades com Farmácia implantada	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de manutenção e distribuição de medicamentos em todas as UBS,s</b>								

2	Realização de 04 inventários na CAF.	Nº de inventário realizados	00	2024	Nº	04	Nº	01
<b>AÇÃO: realização de organização dos medicamentos da caf</b>								
3	Garantir a distribuição de fármacos e material médico hospitalar para 80% da demanda.	% de fármacos e material distribuído	00	2024	%	80	%	60
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento</b>								
4	Elaborar 01 REMUME.	Nº de REMUNE elaboradas	00	2024	UND	01	UND	00
<b>AÇÃO: realização de processo de trabalho para elaboração de uma REMUME</b>								
5	Elaborar 01 fluxo de acesso a CAF.	Nº de fluxos elaborados	00	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de processo de trabalho para elaboração de um fluxo</b>								

6	Realizar 04 capacitações para os profissionais envolvidos na assistência farmacêutica.	Nº de capacitações realizadas	00	2024	UND	04	UND	01
---	--	-------------------------------	----	------	-----	----	-----	----

**AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada**

**DIRETRIZ Nº 09** - Garantir a promoção, proteção e recuperação da saúde mental da população, organizando ações e serviços de forma integral, humanizada e acessível.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Ampliar o acesso qualificado aos serviços da rede de saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026
1	Manter 01 CAPS em funcionamento.	Nº de CAPS I	00	2024	Nº	1	Nº	1

**AÇÃO: realização, atualização do cnes e continuação de produção**

2	Instituir 02 grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	Nº de grupos terapêuticos implantados	00	2024	Nº	2	Nº	1
---	---	---------------------------------------	----	------	----	---	----	---

**AÇÃO: realização de processo de trabalho para elaboração e implantação dos grupos**

3	Realizar 70% de matriciamento pelo CAPS com equipes multidisciplinares.	% de matriciamentos realizados	00	2024	%	70	Nº	50
<b>AÇÃO: realização de processo de trabalho matriciamento</b>								
4	Realizar 70 % de busca ativa de pacientes faltosos.	% de pacientes faltosos	00	2024	%	70	%	50
<b>AÇÃO: realização de visitas domiciliares</b>								
5	Implantação do prontuário eletrônico para 100% dos profissionais do CAPS.	% de profissionais com prontuário	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de aquisição de um registrador eletrônico de ponto</b>								
6	Implantar 01 farmácia no CAPS.	Nº de farmácias implantadas	00	2024	UND	01	UND	00
<b>AÇÃO: realização de processo de trabalho e organização para a implantação</b>								

**DIRETRIZ N° 10 – Fortalecer a rede municipal de vigilância em saúde: no âmbito da: epidemiológica; ambiental; sanitária; saúde do trabalhador e do programa nacional de imunização-PNI**

**OBJETIVO N° 10.1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde: vigilância Epidemiológica**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previs ta
								2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde.	% de exames sorológicos e de tuberculose processados deliberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	100	2024	%	100	%	100

**AÇÃO: Realização de processo licitatório ou contrato direto com laboratório privado para oferta destes procedimentos.**

2	Manter em 100% os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	% de casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares de examinados	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: Monitorização na residência dos contatos deste grupo.</b>								
3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para o paciente.	% de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: Ação de visita domiciliar e agendamento nas UBS,s para este grupo específico.</b>								
4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Nº anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	04	2024	Nº	02	Nº	04
<b>AÇÃO: Capacitação para os profissionais que ofertam pré-natal.</b>								
<b>AÇÃO: Realização de testes rápido de sífilis em gestantes.</b>								

5	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	% de óbitos maternos, infantis e fetais investigados	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: Investigação das fichas de: ambulatório; domiciliar e hospitalar.</b> <b>AÇÃO: Discussão sobre os casos com o grupo técnico.</b>								
6	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	% de registro de óbitos com causa básica definida	100	2024	%	95	%	95
<b>AÇÃO: Levantamento das declarações de óbitos.</b> <b>AÇÃO: Sensibilização com os profissionais médicos quanto ao preenchimento das DO,os.</b>								
7	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	% de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90	2024	%	90	%	90
<b>AÇÃO: Levantamento e monitorização das notificações.</b> <b>AÇÃO: Digitação e envio dos lotes em tempo hábil preconizado pelo MS.</b>								

8	Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	% de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias no final do mês de cada ocorrência.	100	2024	%	100	%	100
---	---	--	-----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: Levantamento e monitorização das notificações.**

**AÇÃO: Digitação e envio dos lotes em tempo hábil preconizado pelo MS.**

9	Registros 100% de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias no final do mês de cada ocorrência.	100	2024	%	100	%	100
---	--	---	-----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: Realização de busca ativa das DNV,s.**

**AÇÃO: Digitação e envio dos lotes em tempo hábil preconizados pelo MS.**

10	Manter 100% das salas de vacina no Município com sistema de informação do programa nacional de imunizações (SIS-PNI), implantado e alimentado mensalmente.	% de salas de vacina do município alimentando mensalmente no sistema	100	2024	%	100	%	100
----	--	--	-----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: Realização de continuação de alimentação do sistema nas salas de vacinas**

11	Realizar em 100% exames nos contatos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	% de contatos nos casos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	100	2024	%	100	%	100
----	--	---	-----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: autorização na residência dos contatos deste grupo.**

**OBJETIVO Nº 10.2** - Aprimorar as ações da vigilância ambiental dando ênfase nos fatores: ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	1,72	2024	Índice	0,99	Índice	0,99

**AÇÃO: Realização de campanhas educativas nas UBS,s e escolas.**

**AÇÃO: Visitação dos ACS,s nas residências.**

2	Realizar a vacinação antirrábica animal em pelo menos 90% cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	% de cães e gatos vacinados	100	2024	%	90	%	90
---	--	-----------------------------	-----	------	---	----	---	----

<b>AÇÃO: Monitorização dos animais por UBS,s.</b>								
<b>AÇÃO: Realização de busca ativa nas residências.</b>								
3	Realizar 100% a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	% de Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: Levantamento das notificações por estes agravos.</b>								
<b>AÇÃO: Realização de campanhas educativas nas UBS,s e escolas.</b>								
4	Realizar 24 ciclos do processo de trabalho de tratamento dos focos de Aedes aegypti.	Nº de ciclos realizados	24	2024	Nº	24	Nº	24
<b>AÇÃO: Realização de visitas nas residências por quarteirão.</b>								
<b>AÇÃO: Monitorização do fluxo de visitas.</b>								
5	Atingir o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	% de ciclos visitados para controle da dengue.	80	2024	%	80	%	80
<b>AÇÃO: Realização de visitas nas residências por quarteirão.</b>								
<b>AÇÃO: Monitorização do fluxo de visitas.</b>								
6	Realizar 100% de amostras de análise de água coletada para estudo de coliforme fecal.	% de amostras	100	2024	%	100	%	100

<b>AÇÃO: Realização das coletas em lugares estratégicos da cidade.</b>								
<b>AÇÃO: Digitação e envio dos lotes em tempo hábil de acordo com o protocolo do MS.</b>								
7	Manter emissão de licença de funcionamento para 100% dos estabelecimentos do município.	% de licenças emitidas	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: Realização de visitas nos estabelecimentos e emitir a licença de funcionamento.</b>								
8	Manter 100% de alimentação dos sistemas de informação em saúde da VISA.	% de sistemas alimentados	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: Manutenção de digitação dos programas da VISA.</b>								
9	Implantar 01 programa de castração animal de rua no município.	Nº de programas implantados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: Realizar projeto para implantação de castração.</b>								

**OBJETIVO Nº 10.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Criar 01 código de vigilância sanitária.	Nº de códigos criados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de criação de 01 código</b>								
2	Implantar 01 local físico para servir como ponto de apoio e tratamento para animais de rua em vulnerabilidade.	Nº de local físico	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: Realização de implantação de 01 local, construindo ou alugando um espaço.</b>								
3	Realizar fiscalização em 90% dos estabelecimentos comerciais do município.	% de estabelecimentos	90	2024	%	90	%	80
<b>AÇÃO: Realização de visitas nos comércios da cidade.</b>								
4	Atingir 100% de cobertura de vacinas antirrábicas de animais.	% de cobertura	100	2024	%	100	%	100

**AÇÃO: Realização de vacinação de animais na zona rural e na cidade.**

5	Realizar 100% coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória.	% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	100	2024	%	100	%	100
---	--	---	-----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: Realização de coleta nos pontos estratégicos da cidade.**

OBJETIVO Nº 10.4 – Aprimorar as ações em saúde do trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Identificar e monitorar riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho em 100% das unidades de saúde de nosso município.	% de unidades identificadas.	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de estudos por ambientes de trabalho</b>								
2	Desenvolver 04 campanhas educativas sobre prevenção de acidentes de trabalho, ergonomia, saúde mental e uso de EPIs, nas unidades de saúde de nosso município.	Nº de capacitações realizadas	04	2024	UND	04	UND	04
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada</b>								
3	Acompanhar 100% dos trabalhadores notificados com agravos relacionados ao trabalho.	% de trabalhadores notificados	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de notificação compulsória e acompanhamentos desses trabalhadores</b>								

4	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde em 100% das unidades de saúde de nosso município.	% de ações realizadas	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde</b>								
5	Registrar, investigar e analisar 100% dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	% de acidentes registrados e investigados	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de notificação, registro nos sistemas do MS</b>								
6	Promover 04 campanhas de educação em saúde sobre a exposição e uso dos agrotóxicos em áreas de plantações.	Nº de campanhas realizadas	04	2024	UND	04	UND	04
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada</b>								
7	Promover a saúde e segurança dos trabalhadores, por meio de ações preventivas, educativas, de vigilância e acompanhamento, reduzindo riscos ocupacionais e melhorando em 100% das unidades de saúde de nosso município.	% de trabalhadores	100	2024	%	100	%	100

<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada</b>								
8	Promover 04 Capacitações a todas as equipes da saúde sobre vigilância em saúde do trabalhador.	N° de capacitações realizadas	04	2024	UND	04	UND	04
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada</b>								
09	Fornecer 04 lotes de uniforme de identificação para Agentes Comunitários.	N° de fornecimentos de fardas	04	2024	UND	04	UND	04
<b>AÇÃO: realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento</b>								
10	Implantar 01 serviço de atendimento com medicações de profilaxia ao profissional que teve o acidente com material perfuro cortante.	N° de serviços implantados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de construção ou aluguel de local físico para atendimentos aos profissionais</b>								
11	Criar e implantar 01 protocolo de acidente com material perfuro cortante.	N° de protocolos implantados	01	2024	UND	01	UND	01

<b>AÇÃO: realização de criação de implantação de 01 protocolo, através de levantamentos de dados</b>								
12	Implantar 01 programa de saúde mental e prevenção do burnout, especialmente para profissionais da saúde, educação e transporte.	Nº de programas implantados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de criação de implantação de 01 programa, através de levantamentos de dados</b>								
13	Manter a oferta de atendimento estendido em 100% das UBSs.	% de unidades estendidas	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: manutenção dos atendimentos noturnos nas unidades de saúde</b>								

**OBJETIVO Nº 10.5 - Aprimorar as do programa nacional de imunização-PNI**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Adquirir câmaras frias para 100% das UBSs/centro de imunização e para vigilância sanitária.	% de câmaras frias adquiridas.	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
2	Realizar 12 capacitações para as equipes de Atenção Primária de nosso município.	Nº de capacitações realizadas	12	2024	UND	12	UND	12
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
3	Atingir 80 % de cobertura das vacinas preconizadas pelo Ministério da saúde.	% de cobertura	80	2024	%	100	%	80
<b>AÇÃO: realização de vacinas nas UBS,s e realização de dia D.</b>								
4	Manter 01 central de abastecimento planejado e organizado.	Nº de centrais de abastecimentos	01	2024	UND	01	UND	01

**AÇÃO: manutenção do cnes desse estabelecimento.**

5	Realizar manutenção e conservação dos aparelhos, em 100% das salas de vacinas.	% de salas que realizaram manutenção.	100	2024	%	100	%	100
---	--	---------------------------------------	-----	------	---	-----	---	-----

**AÇÃO: realização de contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.**

**DIRETRIZ Nº 11- Garantir a Política de Educação Permanente em Saúde.****OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimorar a política de Educação em Saúde de nosso município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Promover 12 formações de educação permanente para profissionais da rede de saúde.	Nº de formações realizadas.	00	2024	UND	12	UND	12
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
2	Realizar 08 oficinas de educação permanente com o tema o Calendário Nacional de Imunização.	Nº de oficinas realizados	00	2024	UND	08	UND	08
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
3	Realizar 04 oficinas de educação permanente para profissionais de saúde sobre acolhimento e atendimento ao público com TEA e/ou outras neurodivergências.	Nº de oficinas realizadas	00	2024	UND	04	UND	04
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
4	Realizar 08 oficinas de educação permanente nas escolas com os profissionais das urgências/emergência.	Nº de oficinas realizadas	00	2024	UND	08	UND	08

**AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.**

**DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar a segurança do paciente.**

**OBJETIVO Nº12.1 - Objetivo garantir uma qualidade de eficiência para os pacientes do nosso município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unida de de Medid a			2026
1	Criar e implantar 01 protocolo de segurança do paciente em todos os serviços da saúde.	Número de protocolos implantados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de implantação de 01 protocolo.</b>								
2	Criar e implantar 01 comitê de segurança do paciente.	Número de comitês criados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realização de implantação de 01 comitê.</b>								
3	Realizar 08 Capacitações com a temática Segurança do Paciente para 100% das Unidades de Atenção primária do nosso Município.	% de Unidades capacitadas	100	2024	%	100	%	08

<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
4	Realizar 08 Capacitações com a temática Segurança do Paciente para 100% das Unidades de Urgência / Emergência do nosso Município.	% de Unidades capacitadas	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
5	Adquirir EPIs para 100% das Unidades de Saúde do nosso Município.	% de Unidades com EPIs	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer a Gestão Participativa****OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a Gestão Participativa do Conselho Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar 44 reuniões do Conselho Municipal de saúde.	Nº de reuniões do Conselho Municipal	44	2024	Nº	44	Nº	11
<b>AÇÃO: realização pautas para as reuniões.</b>								
2	Realizar 01 atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Altinho.	Nº Regimento Interno do CMS revisado	01	2024	Nº	01	Nº	01
<b>AÇÃO: realização de atualização do regimento.</b>								
3	Realizar 08 capacitações para o conselho municipal de saúde, estendendo o convite aos demais conselhos existentes no município de Altinho.	Nº de capacitações realizadas	08	2024	Nº	08	Nº	08
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
4	Disponibilizar material de apoio educativo ao conselho de saúde, para 100% de sua demanda.	% de material disponibilizado	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								

**DIRETRIZ Nº 14 – Complementaridade dos serviços de Assistência à Saúde no âmbito do SUS.****OBJETIVO Nº 14.1 – Execução de ações, procedimentos, serviços e atividades em saúde do sus no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unida de Medi da			2026
1	Formalizar parcerias com 01 Organização da sociedade, tipo: OSC, OSCIP, OS ou consórcios municipais para execução de procedimentos no município.	Número de Organização da Sociedade Civil, formalizada	01	2024	Nº	01	Nº	01

**AÇÃO: realizar processo licitatório.**

**DIRETRIZ Nº 15 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado e/ou coletado na rede municipal de saúde.	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado e/ou coletado na rede municipal de saúde	00	2024	%	100	%	100

**AÇÃO: realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada.**

2	Criar e implantar 01 POP com fluxograma do destino correto do resíduo.	Nº de POSs criado	00	2024	UND	01	UND	01
---	--	-------------------	----	------	-----	----	-----	----

**AÇÃO: realiza e implantação de 01 pop.**

3	Promover 4 treinamentos regulares para todos trabalhadores da saúde envolvidos no manejo seguro dos resíduos.	N° de treinamentos realizados	00	2024	UND	04	UND	01
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								

**DIRETRIZ N° 16- Garantir o acesso ordenado, integral e em tempo hábil aos usuários do SUS.**

**OBJETIVO N° 16.1 – Fortalecer as ações e serviços da central de regulação**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026
1	Garantir 100% de recursos humanos necessários para o funcionamento.	% de recursos humanos garantidos	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de contrato de recursos humanos para realização.</b>								
2	Realizar 08 ações de educação permanente com foco na sensibilização do acolhimento aos usuários do SUS.	N° de ações realizadas	08	2024	UND	8	UND	08
<b>AÇÃO: realização de educação em saúde e/ou contratação de empresa especializada.</b>								
3	Realizar 48 reuniões com as coordenações para melhor funcionamento do fluxo e acesso a regulação.	N° de reuniões realizados	48	2024	UND	48	UND	48
<b>AÇÃO: realização pautas para as reuniões.</b>								
<b>AÇÃO: pleitear aquisição de transportes através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								

5	Manter em pleno funcionamento 100% dos sistemas de informação de regulação.	% de sistemas em pleno funcionamento	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: manutenção e digitação dos sistemas.</b>								

**DIRETRIZ N° 17- Fortalecer a rede Alyne**

**OBJETIVO N° 17.1 – Garantir a acessibilidade dos serviços de saúde para gestante, puérpera e bebê**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1	Garantir acompanhante para 100% das gestantes nos serviços de saúde.	% de mulheres com garantia de acompanhantes	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: efetivação de acompanhamento das gestantes.</b>								
2	Garantir a oferta de pré-natal de qualidade para 100% das gestantes.	% de gestantes com garantia de pré-natal	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: manter atualizado os profissionais que realizam pré-natal.</b>								
3	Garantir a realização de pré-natal de alto risco para 80% das gestantes.	% de gestantes com garantia de pré-natal de alto risco	00	2024	%	80	%	80
<b>AÇÃO: realização de contratação de profissional capacitado e/ou ofertar uma referência.</b>								

4	Garantir o cuidado integral à saúde bucal para 100% das gestantes.	% de gestantes com garantia de saúde bucal	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: reserva cotas odontológica para as gestantes.</b>								
5	Garantir o acesso e, rastreamento e tratamento da sífilis, HIV e hepatites virais e as demais doenças infectocontagiosas para 100% das gestantes.	% gestantes com garantia ao tratamento	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
6	Garantir 100% dos exames preconizados pelo MS às gestantes.	% de exames garantidos	00	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: reserva as cotas de exames para gestantes.</b>								

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a Gestão municipal de saúde, ofertando serviços com qualidade e eficácia								
OBJETIVO Nº 18.1 - Aprimorar a gestão da saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026
1	Ampliar/aumentar para 50% a frota de veículos da secretaria de saúde	% de veículos adquiridos	50	2024	%	50	%	50
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
2	Ampliar o quadro de servidores da unidade hospitalar em 30%	% de ampliação de servidores	30	2024	%	30	%	30
<b>AÇÃO: realizar contratação de recursos humanos.</b>								
3	Manter o credenciamento das 11 Unidades ESF e SB.	Nº de UBSs e SBs mantidas	11	2024	Nº	11	Nº	11
<b>AÇÃO: manutenção do cnes atualizado e continuação de produção</b>								
4	Implantar 01 Serviço do EMAP.	Número de EMAPS implantados	01	2024	Nº	01	Nº	01 75

<b>AÇÃO: realizar a solicitação de implantação no SAIPS ou em sistemas do MS.</b>								
5	Implantar 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	N° de CEO Implantados	01	2024	100	01	00	01
<b>AÇÃO: realizar a solicitação de implantação no E-GESTOR ou em sistemas do MS.</b>								
6	Garantir a alimentação de 10% dos instrumentos de gestão, atualizados de acordo com os protocolos do MS.	% de instrumentos atualizados	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: realização de digitação e envio para o MS.</b>								
7	Garantir o custeio e manutenção da rede de atenção primária à saúde, ofertando 100% de material de consumo.	% de custeio de material de consumo	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
8	Garantir o custeio e manutenção da rede de atenção especializada de média e alta complexidade, ofertando 100% de material de consumo.	% de custeio de material de consumo	100	2024	%	100	%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								

9	Reimplantação 01 bloco cirúrgico na unidade mista do Altinho.	N° de blocos implantados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
10	Implantar 01 CECO.	N° de cecos implantados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realizar a solicitação de implantação no SAIPS ou em sistemas do MS.</b>								
11	Realizar reforma e ampliação em 100% das unidades de saúde de nosso município, quando necessário.	% de unidade ampliadas e reformadas	100	2024	%	100	100%	100
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
12	Implantar 02 leitos de saúde mental no hospital municipal.	N° de Leitos Implantados	02	2024	UND	02	UND	02
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
13	Implantar/implementar 01 serviço físico voltado à população cigana.	N° de serviços implantados	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: realizar a solicitação de implantação no SAIPS ou em sistemas do MS.</b>								
14	Realizar manutenção periódica em 100% da frota veicular da SMS.	% de veículos com Manutenção	100	2024	%	100	%	10

<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
15	Realização de construção de um Caps Tipo 1.	N° de caps construído	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
16	Realização de construção de uma UBS.	N° de UBS construído	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
17	Realização de construção de uma Base do SAMU.	N° de Base do Samu construída	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
18	Adquirir um gerador de energia para a Unidade Mista do nosso Município.	N° de Geradores adquiridos	01	2024	UND	01	UND	01
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares e/ou contratos, realizar processo licitatório e solicitar ordem de fornecimento.</b>								
19	Buscar junto ao MS recursos voltados à saúde de pessoas neurodivergentes, para 50% de sua manutenção.	% de recurso do MS	50	2024	%	50	%	50
<b>AÇÃO: pleitear através de emendas parlamentares ou programas do MS.</b>								

# LOA 2026

LEI N° 1.551/2025

LEI ORÇAMENTARIA  
ANUAL



## LEI Nº 1.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção Única

#### Do Valor Global do Orçamento para 2026

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 126.150.000,00 (cento e vinte e seis milhões e cento e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de julho de 2025 conforme estimativas da LDO Municipal.

### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

#### Seção I

#### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 126.150.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 86.600.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 39.550.000,00, onde:
  - a) R\$ 24.590.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 1.309.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 13.651.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 113.583.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria...	R\$ 4.080.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 5.495.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 937.000,00
d) Transferências Correntes.....	R\$ 111.823.000,00
e) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 2.302.000,00
f) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 124.637.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -11.054.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.100.000,00
a) Alienação de Bens.....	R\$ 100.000,00
b) Transferências de Capital.....	R\$ 5.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 7.467.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 7.467.000,00
IV - RECEITA TOTAL ESTIMADA.....	R\$ 126.150.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 126.150.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 73.347.100,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 52.802.900,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 33.461.900,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 2.835.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 16.506.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 73.347.100,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 106.679.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 66.602.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 20.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 40.057.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 8.372.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 6.900.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 50.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.422.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 7.467.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 7.467.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 3.631.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA FIXADA.....	R\$ 126.150.000,00

#### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

### CAPÍTULO III

### DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS



Município do Altinho

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.805.000,00	6,43
DÍVIDA ATIVA	76.000,00	0,13
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.883.000,00</b>	<b>6,56</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>43.930.000,00</b>	<b>74,27</b>
FPM	43.923.000,00	74,25
ITR	7.000,00	0,01
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>11.340.000,00</b>	<b>19,17</b>
IPVA	1.116.000,00	1,89
ICMS	10.188.000,00	17,22
IPI	36.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>55.270.000,00</b>	<b>93,44</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>59.153.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	24.588.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.533.000,00	7,53
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	18.926.000,00	56,24
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.588.900,00	31,47
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	521.000,00	1,55
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	315.000,00	0,94
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	767.000,00	2,28
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>33.650.900,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	24.588.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>9.062.900,00</b>	<b>15,32%</b>